

**TERMO ADITIVO Nº 002/2024/SMS-1/Contratos ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 052/2022/SMS-1**

<b>PROCESSO ELETRÔNICO Nº:</b>	6018.2022/0025699-1
<b>CONTRATANTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
<b>CONTRATADA:</b>	DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA), BEM COMO, ANÁLISE DOS PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 15/03/2024</li><li>2. Prorrogação do Termo de Contrato nº 052/2022/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2024.</li><li>3. Alteração de endereço da Contratante</li></ol>
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 25.477,32 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)
<b>NOTA DE EMPENHO:</b>	53322/2024 no valor de R\$ 23.865,14 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – Liberdade, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.408.204/0001-46 com sede na Rua Carneiro da Cunha, nº 1196, Saúde/SP – CEP 04144-001, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS**, portador da carteira de identidade RG nº 08.289.092-4/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº 982.926.848-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 002/2024/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 101922960, publicado no D.O.C de 24/04/2024, e na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 052/2022/SMS-1/Contratos, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **2,87%**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (100961447) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 15/03/2024, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 413,38 (quatrocentos e treze reais e trinta e oito centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica consignada, na forma do artigo 57, II, da lei federal 8666/93 e 47 do decreto municipal nº 44.279/03, a prorrogação do termo de contrato nº 052/2022/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2024, pelo valor semestral de R\$ 10.258,38 (dez mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), e, valor mensal de R\$ 413,38 (quatrocentos e treze reais e trinta e oito centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 53322/2024 no valor de R\$ R\$ 23.865,14 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Fica consignada a alteração do endereço da Sede da Contratante para a Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – Liberdade, São Paulo – CEP: 01509-020.

### **CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 052/2022/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS**  
DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

# TERMO\_ADITIVO\_002\_24\_\_AO\_T C\_052\_22\_DESINTEC\_PD



Use o QR Code ao lado ou o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=0ebbcade66dde8bc8d984974aa50ca33dffa87a0ac4be11d27d7bd49582b721a8af752e570c5f99f0c065c77d017f60abb3da5a29aaf098411b516074b6a889569a0313008ce](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=0ebbcade66dde8bc8d984974aa50ca33dffa87a0ac4be11d27d7bd49582b721a8af752e570c5f99f0c065c77d017f60abb3da5a29aaf098411b516074b6a889569a0313008ce)

Fluxo de assinatura iniciado por: **Marcelo Teixeira Gregorio**  
[mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br)

## Assinaturas

### José Aparecido Soares de Campos

[desintec@desintec.com.br](mailto:desintec@desintec.com.br)

CPF: 982.926.848-91

IP: 189.38.234.140

Assinou como signatario em:

26/04/2024 12:19:00

*José Aparecido Soares de Campos*

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

[assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br](mailto:assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br)

CPF: 760.895.848-00

IP: 179.124.137.229

Assinou como signatario em:

29/04/2024 14:02:30

*Luiz Carlos Zamarco*

Assinatura

### Nadine Ranieri Pereira

[nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br)

CPF: 405.025.458-10

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

29/04/2024 14:42:40

*Nadine Ranieri Pereira*

Assinatura

### Marcelo T Gregorio

[mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br)

IP: 179.124.137.229

Assinou como signatario em:

30/04/2024 09:17:27

*Marcelo T Gregorio*

Assinatura